



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 5903/2019-GP, RATIFICO a presente dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de impressora para crachá e insumos, em favor das empresas: PRO INK – SUPRIMENTOS E MÁQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 06.797.803/0001-03, vencedora dos itens 1 e 2 (LOTE), no valor total dos dois itens R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais); F O de Vasconcellos Ltda, CNPJ 25.358.034/0001-83, vencedora dos itens 3 e 4, no valor total dos dois itens R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); e GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64, vencedora do item 5, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), o que perfaz o total geral da dispensa o valor de R\$-31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos às fls. 146/164.

Ressalto que, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, o Chefe do Serviço de compras (fls.119), aos 16 de março de 2023, atesta que, em relação à impressora (item 1 do TR), houve contratação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) na mesma subclasse CNAE, restando o saldo de R\$-8.208,30 (oito mil duzentos e oito reais e trinta centavos), compatível com o valor homologado para o item. Noutro vértice, em relação aos insumos (item 2, 3, 4 e 5 do TR) atesta não haver contratações realizadas. Assim, resta, ao que tudo indica, devidamente observado o limite legal.

Ressalto ainda que, devido a contratação em tela ter sido resultado de esforço conjunto entre a SEAD e a SGP, e o recurso utilizado na contratação ser vinculado integralmente a esta Secretaria de Administração, o que impossibilitaria o demandante da SGP gerar as ordens de despesa no GRP, encaminho as ordens de despesa 1153, 1554, 1155 e 1156/2023-FRJ, solicitando a emissão das respectivas notas de empenho.

Belém, 05 de abril de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



TJPADES202376432A



Classif. <i>documental</i>	03.03.01.01
-------------------------------	-------------

